



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 041/97 - DE 10 DE JUNHO DE 1997.

Considera de Utilidade Pública
o Clube de Mães da Comunidade
de Monte Alegre, e dá outras
Providências.

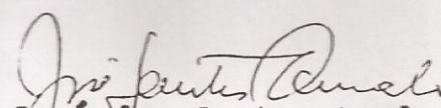
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Clube de Mães da Co-
munidade de Monte Alegre, deste Município de Cururupu, Estado do Mara-
nhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NO -
VENTA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.